



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

## OFÍCIO CIRCULAR Nº 10/2019/PRPG/UFG

Processo nº 23070.017503/2019-12

Goiânia, 03 de junho de 2019.

A(o) Senhor(a)  
Coordenador(a) de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu – (Programas Acadêmicos)

**Assunto: Concessão e cancelamento de bolsas DS e PNPd pelo SEI**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.017503/2019-12.

Senhor(a) Coordenador(a)

1. Informamos que o Sistema de Acompanhamento de Concessões (SAC), do Programa de Demanda Social (DS), encontra-se aberto para alterações até o dia 17 de junho. Neste sentido, solicitamos que toda a documentação referente ao cadastro de novos bolsistas seja providenciada com a urgência devida.
2. Toda a documentação referente às bolsas (DS ou PNPd) deverá ser encaminhada via SEI, conforme as instruções seguintes:

i) Enviar Ofício SEI dirigido à Diretoria Geral de Pós-graduação Stricto Sensu, especificando o procedimento a ser realizado (concessão e/ou cancelamento).

Iniciar Processo

Tipo de processo: Administração Geral: Comunicação Oficial

Especificação: Informar se é concessão ou cancelamento de bolsa de DS ou PNPd

ii) Anexar ao processo cópias digitalizadas dos documentos comprobatórios:

**No caso de DS:**

- Ficha de cadastro ou cancelamento, preenchida com as devidas assinaturas
- Termo de compromisso, preenchido e devidamente assinado e com firma reconhecida em cartório
- Comprovante de endereço
- Dados bancários
- RG
- CPF

**No caso de PNPd:**

- Dados bancários
- RG
- CPF

iii) Enviar o processo à PRPG.

**Observação:** O programa deve manter arquivada esta documentação, pelo prazo mínimo de 5 anos, para eventuais consultas da Capes ou da PRPG.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Elena Ortiz Preuss, Pró-Reitor Adjunto**, em 03/06/2019, às 23:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0693253** e o código CRC **90B54E7D**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus  
Samambaia - Telefone: (62)3521-1163  
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>  
[protocolo.cidarq@ufg.br](mailto:protocolo.cidarq@ufg.br)

**Referência:** Caso resposta este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.017503/2019-12

SEI nº 0693253